



PORTARIA Nº 064/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná constante nos autos nº 808568/16 e conforme o protocolado sob nº 2623/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem junta médica pericial, a fim de proceder a elaboração de laudo com relação a Sra. **Jussimara Aparecida Navroski Smaha**, com a finalidade de complementação do laudo pericial anteriormente apresentado, observados os requisitos previstos no artigo 11, inciso IV, alínea “c” da Instrução Normativa nº 98/2014, atestando se há indícios da enfermidade da servidora afetar ou não a sua capacidade de realização dos atos da vida civil, com emissão de novo laudo:

I- Carlos Magno de Freitas Ferreira – Presidente;

II- Jociano Marconato;

III- Roberto Doglia de Oliveira.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 14/04/2020, às 10h30min, nas dependências do Centro Municipal de Saúde, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na segurada, observando os quesitos solicitados anexos ao Processo Administrativo retro mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

